

PORTARIA Nº 1127/2022/SDPG

A SEGUNDA SUBDEFENSORA PÚBLICA -GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais e institucionais, conferidas pelo art. 14 - Seção I - A da Lei 146/2003 com redação modificada pela Lei Complementar 608/2018;

RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR 2 (dois) dias de férias compensatórias do Servidor Público Fernando Lopes, matrícula, que seriam usufruídas nos dias 18.08.2022 e 19.08.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 932/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.296 do dia 28 de julho de 2022, conforme procedimento nº 11684/2022.

Art. 2º CONCEDER a Welysvania Bernardes dos Santos, matrícula, usufruto de 15 (quinze) dias de férias individuais, para serem usufruídas nos dias 26.09.2022 a 10.10.2022, referente ao período aquisitivo 2020/2021, conforme procedimento nº 12728/2022.

Art. 3º CANCELAR 3 (três) dias de férias compensatórias da Defensora Pública Juliana Ribeiro Salvador, matrícula, que seriam usufruídas nos dias 26.09.2022 a 28.09.2022, já deferidas anteriormente por meio da Portaria nº 862/2022/SDPG, publicada no Diário Oficial do Estado nº 28.285 do dia 13 de julho de 2022, conforme procedimento nº 12684/2022.

Cuiabá/MT, 02 de setembro de 2022.

GISELE CHIMATTI BERNA

Segunda Subdefensora Pública-Geral do Estado de Mato Grosso

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 8ff056aa

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar